



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 5599

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria/SAAE/VAL Nº 043/2021** - Constitui membros da Comissão Especial para reavaliação do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.
- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria/SAAE/VAL Nº 044/2021** - Nomear o Servidor Samuel Martins Lima de Oliveira, matrícula nº 423, em substituição ao Servidor Adilson Santos Souza Neris, matrícula nº 099, na função de Encarregado de Serviço do SAAE - Valença, responsável pelas ETA's, no período de 12/04/2021 a 01/05/2021, em virtude de gozo de férias, conforme § 2º Art. 44º da Lei Municipal Complementar nº 005 de 15 de dezembro de 2015.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 043/2021

Constitui membros da Comissão Especial para reavaliação do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Valença, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº. 3.811/2021, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos estudos técnicos elaborados por empresa especializada para alteração da forma de cobrança tarifária do SAAE de Valença – BA.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 038/2021, e constituir nova Comissão Especial para reavaliação do estudo da revisão tarifária do SAAE realizado pela empresa Centro de Estudos Avançados em Economia e Gestão Estratégica de Negócios – CEAGEN LTDA.

Art. 2º – Nomear membros da Comissão composta pelos servidores públicos **José Luis Sousa dos Santos**, matrícula nº 058, **Jair da Paixão Santos**, matrícula nº 045, **Leila Márcia Ramos Barbosa**, matrícula n.º 456, **Maria Bernadete dos Santos Tavares**, matrícula n.º 069, **Geisa Sousa Coutinho**, matrícula n.º 426, **Roberto Rodrigues Novais**, matrícula n.º 087, e **Viviane Santos de Oliveira**, matrícula n.º 104, sob a presidência do primeiro, para reavaliar os estudos técnicos elaborados pela a empresa Centro de Estudos Avançados em Economia e Gestão Estratégica de Negócios – CEAGEN LTDA, com o intuito de verificar a sua aplicabilidade, bem como analisar o relatório apresentado por membros anteriores, buscando indicar os ajustes necessários.

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469 - CEP: 45.400-000
www.saaevalenca.com.br



Art. 3º – O prazo para apresentar relatório conclusivo sobre a reanálise dos estudos da revisão tarifária será de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretora do SAAE de Valença, Bahia, em 16 de abril de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ

Diretor do SAAE



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 044/2021

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Valença, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº. 3.811/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Samuel Martins Lima de Oliveira**, matrícula nº 423, em substituição ao Servidor **Adilson Santos Souza Neris**, matrícula nº 099, na função de **Encarregado de Serviço do SAAE - VALENÇA**, responsável pelas **ETA's**, no período de 12/04/2021 a 01/05/2021, em virtude de gozo de férias, conforme § 2º Art. 44º da Lei Municipal Complementar nº 005 de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 16 de abril de 2021

PEDRO SILVA MUNIZ
Diretor do SAAE

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000